



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 034, de 27 de maio de 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

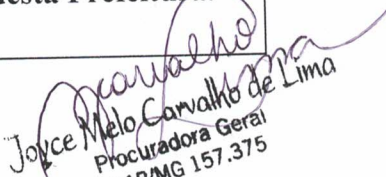
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas no dia 31 de maio de 2024, dia este, após o feriado de 30 de maio de 2024 (Corpus Christi).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fama, 27 de maio de 2024.


OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal

Declaração
Declaro que o decreto 34 de 27/05/2024, foi publicado, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.


Joyce Melo Carvalho de Lima
Procuradora Geral
OAB/MG 157.375